



TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUB-ROGAÇÃO

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** os Contratos Administrativo listados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE MINISTÉRIO DA ECONOMIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia — CNPJ sob o n.º 00.394.460/0439 – 75.

SUB-ROGADO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” — Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ sob o n.º 00.489.828/0080 – 59.

CONTRATADA:

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	Edificação/Identificação	Apostila
03110.009638/2010-37	76/2010	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	00.082.024/0001-37	Bloco C/82562/Bloco C RESTAURANTE/6707955/Bloco K/84123/Bloco K RESTAURANTE/6662315/SOF/191231/SGON DEPÓSITO/2370701/SGMN DASP GARAGEM/84565/SIG/122661	nº 04
10167.002228/2016-61	16/2017	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	00.082.024/0001-37	SAAN, Quadra 03, Lote 1180/13250-1	nº 04
52007.000703/2013-02	15/2013	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	00.082.024/0001-37	Bloco J/8414-1	nº 02
10167.000605/2016-27	16/2016	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	00.082.024/0001-37	Alvorada Bloco J/42251/Órgãos Regionais Bloco O/65846/Órgãos Centrais Bloco O/66745/Sede Bloco P/83984/Anexo Bloco P/84212/Garagem Bloco A/84621/ESAF/289231/Depósito SAMF-DF/SIA Trecho 06 Lote 185-195/2844	nº 06

Art. 1º. O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total dos Contratos Administrativos listados acima, transferindo, assim, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA — DAL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, para o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato será executado na UASG 170607 —

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 03/04/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32797371** e o código CRC **995C5C29**.